



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 0/2014

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 23 / 09 / 2014

N.º 7091 Pág. 06

_____ Caderno:

LEI 2.516, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o nome da Rua "Ararás", na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, em toda sua extensão para "LUIZ FABO" e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "Araras", nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, em toda sua extensão passa a denominar-se "Luiz Fabo".

Art. 2º A referida Rua citada no Artigo 1º desta Lei, tem seu início no Jardim Pires, passando pelo Conjunto João de Barro e Vila Nova Porã II, nesta Cidade de Ivaiporã.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (18/9/2014).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal